

## CONTRATO

5º Aditivo Contrato nº 044/2021-SGA

**QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 20.401.330/0001-04, estabelecida à Rua Igarapava, nº 12, Vila Valparaíso, Santo André, São Paulo, neste ato representado por seu representante legal Carlos Pinto Olinto, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2021** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0010657/2020-82, CONTRATO N° **044/2021 - SGA**, que independente de transcrição integral este instrumento e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 03 (TRÊS) GERADORES, INSTALADOS NAS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CAPITAL DO ESTADO, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

André Luís Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Carlos Pinto Olinto  
Representante Legal  
IRON ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PINTO OLINTO** - Usuário Externo, em 13/06/2025, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 16/06/2025, às 17:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1568912** e o código CRC **48B93D0E**.

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos Senhores Membros, a escala dos servidores inscritos e habilitados para o plantão de acompanhamento e fiscalização dos festejos de São João do município de Senhor do Bonfim-BA, que ocorrerá entre os dias 19 e 24 de junho de 2025, na forma a seguir especificada:

Assistente Técnico-Administrativo e servidor ocupante de cargo comissionado			
SERVIDORES DESIGNADOS			
NOME	MATRÍCULA	DATAS PLANTÃO	TURNOS
LAECIO SOARES DE SOUZA	351723	19 e 20/06/25	14h às 20h
		21/06/25	08h às 14h
		22, 23/06/25	14h às 20h
		24/06/25	08h às 14h
JOSE RENATO DA SILVA	352106	19, 20, 21 e 22/06/25	08h às 14h
		23, 24/06/25	14h às 20h
WILLIAM JOSE FERREIRA DE SANTANA	352180	19/06/25	08h às 14h
		20, 21, 22, 23 e 24/06/25	14h às 20h
AMARILDO DOS SANTOS CARNEIRO	352179	19/06/25	08h às 14h
		20/06/25	14h às 20h
		21, 22, 23 e 24/06/25	08h às 14h
HORTENCIA FRANCISCA FARIA DE SOUZA E SILVA	352481	19/06/25	14h às 20h
		20/06/25	08h às 14h
		21 e 22/06/25	14h às 20h
		23 e 24/06/25	08h às 14h
GESSICA LORENA ALVES DE SOUZA	354287	20, 22 e 23/06/25	08h às 14h
JOÃO JOSE DA SILVA SANTOS	353161	21, 22 e 24/06/25	14h às 20h
FERNANDO GOMES DOS SANTOS	352700	19/06/25	14h às 20h

Art. 2º A realização dos trabalhos para todos os servidores será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.  
Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 17 de junho de 2025.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 044/2021 - SGA Processo: 19.09.02336.0011222/2025-60. Parecer Jurídico: 364/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa Iron Energy Comércio e Serviço de Manutenção Ltda, CNPJ nº 20.401.330/0001-04. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 03 (três) geradores, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na capital do Estado. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual, por mais 01 (um) ano, com início em 01 de julho de 2025 e término em 30 de junho de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0012882/2025-40. Parecer Jurídico: 363/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, CNPJ nº 42.086.629/0001-46. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e cor-